



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2015/2016

PORTARIA DE Nº. 009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: INSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES PARA O ANO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, com a seguinte atribuição:

- levantar os bens patrimoniais existentes na Câmara Municipal

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Pereira – Chefe do Setor Contábil, Laisa Camata- Assessora de Gabinete, Silvania Maximiano Fagundes - Diretora Administrativa e Katia Aparecida Lunz - Diretora Geral.

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será do dia 19 de fevereiro até o dia 25 de fevereiro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante fundamentadas razões.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 19 de fevereiro de 2015.


ADILSON REGGIANI
Presidente



Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 19/02/2015
SER.

Milena Drago Pinto
Chefe do Setor de Documentação,
Expediente e Serviços Afins